



PAUTA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 13 DE MARÇO DE 2023, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 6/3/2023.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:
 - **Projeto de Lei n.º 013/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração ao art. 1º da Lei n.º 969, de 15 de outubro de 2021.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
 - **Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2023**, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que denomina a Rua Projetada 12 do Bairro Jardim Irene de "RUA ARCOLINO MARMENTINI".
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Obras, Viação e Urbanismo.
- 2.4. LEITURA DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ.
 - **Prestação de Contas do Município de Medianeira**, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Municipal Antonio França Benjamim.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 016/2023**, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, que requer à Presidência, após ouvido o Soberano Plenário, assegurado pelo inciso XII art. 41 e inciso II art. 57, todos do Regimento Interno, a convocação de audiências públicas nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2023, às 9 horas, no Plenário Deliberativo da Câmara Municipal, para abrimos debate com a sociedade sobre as seguintes matérias em tramitação na Casa: 1) **Projeto de Lei nº 130/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a atividade de transporte remunerado privado individual ou compartilhado de passageiros, intermediado exclusivamente por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências; 2) **Projeto de Lei nº 131/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta o sistema de transporte e prestação de serviços, através de motocicletas, no Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências; 3) **Projeto de Lei nº 132/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a exploração do serviço público de transporte individual de passageiros através de táxi no Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências. JUSTIFICATIVA:- As matérias acima relacionadas tramitam na Câmara Municipal e dado a relevância dos assuntos neles tratados é imperativo que a sociedade envolvida seja ouvida antes que os mesmos sejam deliberados pelo Plenário desta Casa.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 017/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Aldino Jorge Bueno, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Governo do Estado, recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a realização de reformas e readequações no Ginásio de Esportes localizado no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A prática de esportes, entre outros benefícios, diminui a probabilidade do surgimento de doenças e contribui para a formação física e social dos jovens. O Ginásio Municipal do Bairro Independência necessita há anos de reformas, estando com as atividades restringidas devido às condições da iluminação e do piso, que não oferecem segurança aos usuários. Com o crescimento populacional do Município, a demanda pela utilização do local teve um considerável acréscimo, o que tem pressionado a necessidade de melhorias na infraestrutura do ginásio, para permitir a realização de atividades regulares e a implantação de escolinhas para a prática de esportes no contraturno escolar de crianças e adolescentes, contribuindo de diversas formas com a melhora da qualidade de vida e o desenvolvimento da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. **Requerimento nº 018/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

informado a esta Casa de Leis, se já foi repassado ou disponibilizado à Administração, recurso proveniente do Governo do Estado, intermediado pelo Deputado Douglas Fabrício, e destinado a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, especificando o montante repassado, qual a destinação dos recursos, e se já foi iniciado processo de licitação. JUSTIFICATIVA:- Recentemente o Deputado Douglas Fabrício nos informou que atendendo aos Requerimentos nº 013/2021 e 131/2021, aprovados na 3ª e na 18ª Sessões Ordinárias de 2021 respectivamente, havia disponibilizado recursos, através do Governo do Estado, para a aquisição de veículos a serem destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Como não possuímos informações sobre a utilização destes recursos, e não localizamos no portal da transparência do Município licitação recente para a aquisição de veículos, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. Requerimento nº 019/2023, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor José Carlos Becker de Oliveira e Silva (Zeca Dirceu), solicitando apoio para a viabilização de aumento no número de servidores lotados na Agência dos Correios do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Com o limitado efetivo de servidores atualmente lotados na unidade, a entrega de correspondências e encomendas tem sofrido com atrasos e gerado diversos transtornos, especialmente com relação a boletos e faturas, que com frequência chegam após as datas de vencimento, gerando multas e cobrança de juros, pois muitos cidadãos ainda dependem da chegada destas correspondências para realizarem o pagamento. Salientamos que uma das fontes deste problema é o crescimento populacional e a expansão do perímetro urbano ocorrido nos últimos anos, o que reforça a necessidade de aumento no número de servidores na unidade da Agência dos Correios do Município, melhorando os serviços prestados à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 5. Requerimento nº 020/2023, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatório de todas as Pessoas Jurídicas que devem ao Município, referentes a impostos, taxas, multas, convênios e outros, já lançados, vencidos ou não, contendo: 1) Razão Social; 2) CNPJ; 3) Montante devido; 4) Fonte; 5) Data de lançamento e vencimento; 6) Quais ações a Administração já tomou ou irá tomar para garantir o pagamento das dívidas já vencidas. JUSTIFICATIVA:- É a arrecadação de impostos que garante o oferecimento de importantes serviços nas áreas de educação, saúde, assistência, social, segurança pública, e outros, portanto é essencial que a Administração Municipal tenha rigor e responsabilidade na cobrança dos tributos de sua competência. Ao pesquisarmos junto ao Portal da Transparência do Município, não localizamos nenhuma informação sobre dívidas a receber ou vencidas, e como representantes da população e na função de fiscalizadores das ações do Poder Executivo, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 6. Requerimento nº 021/2023, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se a pavimentação asfáltica da Rua Acre, no trecho entre as Ruas Paraná e Alagoas, e da Rua Pará, entre as Ruas Iguazu e Amapá, constam no setor de Planejamento ou Infraestrutura Urbana para 2023, conforme Indicação nº 192/2021. JUSTIFICATIVA:- Ainda em 2021, atendendo a solicitações da população, que reivindicavam



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

a pavimentação asfáltica das vias da região devido ao considerável aumento no fluxo de veículos e pedestres após a construção do Paço e do Parque Municipal, encaminhamos ao Poder Executivo Municipal a referida indicação, reforçando a necessidade destas obras para garantir maior segurança a todos. Considerando os esforços dispendidos pela administração, bem como, as operações de crédito autorizadas por esta Casa, solicitamos que nos seja informado se as referidas melhorias estão previstas para o atual exercício financeiro.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 7. Requerimento nº 022/2023, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Marcio Fernando Nunes, solicitando a viabilização de recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a realização de manutenção e melhorias na infraestrutura dos Colégios Cívico-Militares Tancredo Neves e Naira Fellini. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados pela Administração dos Colégios que problemas estruturais como vazamentos e infiltrações tem prejudicado a realização das aulas, e que reparos emergenciais, custeados pela APMF, já tiveram que ser realizados para que algumas áreas continuassem a ser utilizadas, obras que trataram de pontos específicos, mas não resolveram os problemas críticos e que demandam maior investimento. Destacaram também que a falta de ventilação na quadra de esportes do Colégio Tancredo Neves torna o ambiente abafado e quente, o que além de prejudicar a realização das atividades esportivas, torna a Formatura, atividade realizada diariamente nos Colégios Cívico-Militares, extremamente desagradável e até mesmo insuportável, visto que alguns alunos já passaram mal devido ao calor intenso. Para melhorar a ventilação e tornar o ambiente mais agradável foi realizado orçamento para a instalação de exaustores, obra que pode custar até 40 mil reais. Diante do exposto, solicitamos ao Deputado o dispêndio de esforços na viabilização dos referidos recursos, que levarão maior conforto e comodidade à alunos e Professores.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 8. Requerimento nº 023/2023, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para pavimentação de vias ainda não pavimentadas ou em estado precário de conservação no Município, contemplando as Ruas Canafístula, no Bairro Condá, Pindamonhangaba, no Bairro Panorâmico, e outras conforme cronograma da Administração. JUSTIFICATIVA:- Medianeira tem crescido de forma acelerada nos últimos anos, e apesar dos esforços da Administração, ainda há vias não pavimentadas no perímetro urbano, situação inconcebível para o nível de desenvolvimento geral que apresentamos. Municípios que residem nas referidas vias e nas regiões próximas cobram há anos a pavimentação, pois a condição atual gera diversos transtornos à população de todo o Bairro. Ao longo dos anos as Administrações apresentaram suas justificativas para a demora na viabilização destas obras, e mesmo que envolvam outros empecilhos, a falta de recursos sempre é um deles, motivo pelo qual, solicitamos ao Deputado que viabilize recursos ao Município já direcionados para esta finalidade, assim será possível a elaboração dos projetos e a viabilização destas tão aguardadas obras, melhorando a qualidade de vida e atendendo aos anseios da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 9. Requerimento nº 024/2023, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Lidio Gottim, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, se há estudos ou planejamento para a aquisição de novas áreas para o Aterro Sanitário do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

JUSTIFICATIVA:- Segundo informado em novembro de 2022, a previsão atual de vida útil do Aterro é de 2 anos, com potencial de expansão para mais 10 anos. Porém, devido a legislação ambiental, a escolha de um novo local ou mesmo a expansão do local já utilizado deve ser planejada com muita antecedência, pois afeta a possibilidade de crescimento do perímetro urbano na direção em que está instalado. Tendo sido objeto de discussões durante a elaboração e votação das Leis do Plano Diretor, solicitamos que nos seja informado se a Administração possui, mesmo que em estágio inicial, planejamento ou estudo com relação a aquisição de novas áreas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 10. **Requerimento nº 025/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a viabilização de recursos, junto ao Governo Federal, na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, localizado no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz sob direção das Irmãs Missionárias Servas do Espírito Santo, foi fundado em 29 de outubro de 1969, atendendo à solicitação da comunidade de Medianeira e Região, que necessitavam de atendimento domiciliar as gestantes no momento do parto, bem como acompanhamento durante a gestação, se tornando com o tempo um pequeno Hospital Geral e depois Hospital e Maternidade. Em sua existência o Hospital cresceu em estrutura física, em equipamentos e na qualificação de profissionais, conseqüentemente, aumentando a sua capacidade de atendimento à saúde da população, seus desafios e sua responsabilidade. O Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, é de média complexidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que visa proporcionar a comunidade o melhor atendimento hospitalar, prezando por uma assistência mais humanizada baseada nos valores cristãos que sempre nortearam a instituição. Para garantir sempre o melhor atendimento o Hospital investe em equipamentos, tecnologia, estrutura física, e capacitação da equipe, necessitando de auxílio dos Governos Federal, Estadual e Municipal para manter e aprimorar o seu reconhecido nível de excelência. Tanto Medianeira quanto os demais Municípios que compõe a área de abrangência do Hospital têm registrado considerável aumento populacional nos últimos anos, exigindo uma maior capacidade de atendimento em toda a estrutura de saúde pública, com destaque ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, por ser referência nestes serviços. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços do Deputado na viabilização de recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 014/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 015/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 18.209.260,50 (dezoito milhões, duzentos e nove mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 016/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.162.996,06 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 017/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 019/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 16. **Indicação n.º 024/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Santa Catarina, no trecho entre as Ruas Londrina e Curitiba, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Esta rua é muito importante para a comunidade local, possuindo diversos estabelecimentos comerciais e sendo utilizada como a principal via de referência da região. Entretanto, seu estado atual de conservação gera muitas dificuldades à população, possuindo buracos e imperfeições que levam insegurança e desconforto a todos. Viabilizar a pavimentação asfáltica, além de atender a demanda da população, irá melhorar a infraestrutura da região, valorizando os imóveis e incentivando o desenvolvimento econômico.

ITEM 17. **Indicação n.º 025/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de estudos para a construção de uma Pista de Skate no Módulo Esportivo Teotônio Villela. JUSTIFICATIVA:- O skate é um esporte muito popular entre os jovens, e após a sua implementação nas Olimpíadas tem ganhado cada vez mais espaço, apesar de não contar com uma infraestrutura adequada, visto que a pista localizada na Praça Ângelo Darolt não foi projetada nos padrões atuais, prejudicando a evolução do esporte no Município. A construção de uma nova pista seria um importante investimento, sendo um esporte que depende de infraestrutura adequada, portanto iria atrair jovens de toda a região, além de possibilitar a realização de campeonatos e eventos, gerando renda para o comércio local e promoção do turismo esportivo. É importante destacar que será necessário realizar manutenção periódica da pista, garantindo sua segurança e conservação. Diante do exposto, indicamos que a Administração dispense esforços na análise desta iniciativa, que certamente traria benefícios para a comunidade medianeirense.

ITEM 18. **Indicação n.º 026/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Tupi, entre a Rua Belém e a Avenida Primo Tacca; e da Avenida Primo Tacca entre a Rua Tupi e a Avenida Brasília. JUSTIFICATIVA:- Devido ao elevado volume de veículos que trafegam pela Avenida Brasília no Bairro Condá, muitos



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

motoristas têm buscado rotas alternativas e que garantam maior segurança ao transitarem pelas vias da região. Por este motivo, o fluxo de veículos nos referidos trechos, que possuem pavimentação poliédrica, tem aumentado significativamente nos últimos meses. Salientamos que a Avenida Primo Tacca, em grande parte, pertence a rota do transporte público, que irá receber pavimentação asfáltica, porém, com a pavimentação do referido trecho, este poderia ser utilizado também para esta finalidade, o que levaria maior segurança aos passageiros enquanto aguardam o transporte e nos momentos de embarque e desembarque, por serem vias com menor fluxo de veículos e conseqüentemente menor risco de acidentes, se comparadas, por exemplo, com a Avenida Brasília.

ITEM 19. **Indicação nº 027/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Brasileira, no trecho entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Mato Grosso, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- A referida rua recebe parte do fluxo de veículos e pedestres de duas das principais avenidas do Município, além de ser via de acesso a Escola Municipal Jaime Canet. A pavimentação asfáltica irá garantir maior segurança e comodidade a todos que transitam pela região.

ITEM 20. **Indicação nº 028/2023**, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a colocação de bancos e o plantio de árvores na parte superior da Praça Ângelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- A Praça Ângelo Darolt é um importante ponto de encontro da população, porém, na parte superior os bancos foram retirados, e atualmente grupos de jovens e famílias que se reúnem, principalmente nos finais de semana, precisam levar cadeiras ou se sentarem no chão. O plantio de árvores, além de embelezar a região, iria incentivar que mais grupos se reúnam no período diurno, pois com a escolha adequada da espécie a ser plantada, as árvores podem gerar uma grande área de proteção do sol.

ITEM 21. **Indicação nº 029/2023**, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Oswaldo Aranha, entre a Avenida Primo Tacca e a Rua Belém, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro nos procuraram para solicitar a construção de um redutor de velocidade na referida via, pois muitos motoristas têm transitado acima da velocidade permitida para o perímetro urbano, levando insegurança a todos.

ITEM 22. **Indicação nº 030/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Pernambuco, entre as Ruas São Paulo e Goiás, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A Rua Pernambuco é uma das vias mais importantes do Bairro, concentrando grande movimentação diária de veículos e pedestres, principalmente por ser via de acesso a diversos estabelecimentos comerciais. Trechos da referida via já foram contemplados com pavimentação asfáltica, porém, existe uma grande extensão que ainda possui pavimentação poliédrica, estando esta já desgastada pelo uso e ação do tempo. A viabilização desta melhoria irá proporcionar maior segurança e comodidade a todos que transitam por esta região do Município.

ITEM 23. **Indicação nº 031/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a continuidade da pavimentação poliédrica na estrada que liga o Distrito de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

Maralúcia a comunidade de Santa Rita. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma solicitação dos moradores do Distrito de Maralúcia e de comunidades vizinhas, que através de um abaixo-assinado, com aproximadamente 200 assinaturas, solicitam a continuidade da construção do calçamento poliédrico, tendo em vista a péssima condição que se encontra esse trecho, muito utilizado para escoamento da produção de avicultura, suinocultura, e demais atividades agrícolas, gerando um grande fluxo de veículos, principalmente de caminhões, além de ser linha do transporte escolar. Por esses motivos, indico a pavimentação do referido trecho, atendendo reivindicação da população local e levando melhores condições de trafegabilidade a todos.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 10 de março de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira